



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as DECISÕES determinadas pela 69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 12 de setembro de 2016, às 9h30min, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 68ª RO realizada em 08/08/2016. **APROVADA**. 4. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG, *que estabelece diretrizes e procedimentos para a definição de áreas de restrição e controle do uso de águas subterrâneas e dá outras providências*, para exame e posterior encaminhamento às Unidades Deliberativas COPAM/CERH-MG para aprovação. Apresentação: IGAM. **APROVADA COM ALTERAÇÕES**.

Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado

Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 938, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
Altera a Deliberação COPAM nº 473, de 16 de abril de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:
Art. 1º - As letras “c” e “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 473, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata - URC/ZM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:

(...)
c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; (...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

13 878686 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral: *Entre Rios Mineração Ltda./Fazenda Carretão - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minério de ferro (300.000 t/ano); atividade de pesquisa mineral com emprego de guia de utilização; unidade de tratamento de minerais (UTM); pilha de rejeito/estéril; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e oficinas); postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Desterro de Entre Rios e Resende Costa/MG - PA/Nº 31894/2013/001/2013 DNPM nº 832.426/2004 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA - 12/09/2016.

(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

13 878769 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as DECISÕES determinadas pela 69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 12 de setembro de 2016, às 9h30min, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 68ª RO realizada em 08/08/2016. APROVADA: 4. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG, que estabelece diretrizes e procedimentos para a definição de áreas de restrição e controle do uso de águas subterrâneas e dá outras providências, para exame e posterior encaminhamento às Unidades Deliberativas COPAM/CERH-MG para aprovação. Apresentação: IGAM. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

(a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do CERH/MG.

13 878644 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / AUTOS DE INFRAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS / REMISSÃO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica o(a)s autuado(a)s abaixo nomeado(a)s a respeito do arquivamento dos processos administrativos indicados a seguir em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado(a):	Processo Administrativo nº	Auto de Infração nº:
Adelcio Alves Guimarães	13.03.2010	36.265/2010
Antônio Pedro Ferreira Mariano	04.10.10	88.007/2010
Eliana Ferreira Maciel	127.7.04	1.385/2011 BH
Genesco Aparecido de Oliveira	0019.01.10	206/2010 BH

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

Lista dos atletas e técnicos selecionados no Programa Minas Esportiva Bolsa Atleta e Bolsa Técnico - Edital 01/2016.

ATLETA - NÍVEL OLÍMPICO	3ª CHAMADA
-------------------------	------------

NOME DO BENEFICIADO	MODALIDADE	MUNICÍPIO	ANÁLISE DOCUMENTAL
01 JOANA HELENA DOS SANTOS SILVA	ATLETISMO PARALÍMPICO	UBERLÂNDIA	Em análise

ATLETA - NÍVEL NACIONAL	
-------------------------	--

NOME DO BENEFICIADO	MODALIDADE	MUNICÍPIO	ANÁLISE DOCUMENTAL
01 MATEUS RODRIGUES CARVALHO	BOCHA PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO

ATLETA - NÍVEL ESTADUAL	
-------------------------	--

NOME DO BENEFICIADO	MODALIDADE	MUNICÍPIO	ANÁLISE DOCUMENTAL
01 PEDRO AFONSO FÉLIX DE MOURA	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM	REPROVADO
02 THALY LONDON MENACHE	TÊNIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	APROVADO
03 LUCAS WALLACE DE OLIVEIRA	TAEKWONDO	SÃO JOÃO DEL REI	APROVADO

TÉCNICO - NÍVEL II	
--------------------	--

NOME DO BENEFICIADO	MODALIDADE	MUNICÍPIO	ANÁLISE DOCUMENTAL
01 ALEXANDRE SILVA VIEIRA	NATAÇÃO PARALÍMPICA	UBERLÂNDIA	APROVADO

DIÁRIO DO EXECUTIVO

	0020.01.10	136/2010 BH
Geraldo Antônio de Souza	0169.10.0079	815/2010 BH
Geraldo Cirilo de Queiroz	0174.10.0271	1.389/2010 BH
Geraldo José de Almeida	0251.09.0011	1.210/2010 BH
João Batista Linhares	0013.08.09	1.282/2010 BH
João Guilherme Maldini Pitangui		
José Carlos do Carmo Machado	0268.09.0369	352/2010 BH
José Dilson Pereira dos Santos	11.11.2010	1.573/2010 BH
José Gomes da Silva	0177.10.0157	1.181/2010 BH
Messias Aparecido de Almeida	0040.08.0182	1.630/2010 BH

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o(a)s autuado(a) s poderá(ão) dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde, Belo Horizonte/MG), ou poderá fazer contato telefônico pelo nº (31) 3915-1306.

Maria de Fátima Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

13 878390 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 06572/2015, Empreendedor: Murilo da Silveira Coelho, Município: São José da Barra, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01868/2016. *Processo: 06573/2015, Empreendedor: Murilo da Silveira Coelho, Município: São José da Barra, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01869/2016. *Processo: 00744/2015, Empreendedor: Adriano José Cardoso, Município: Passos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01870/2016. *Processo: 00745/2015, Empreendedor: Adriano José Cardoso, Município: Passos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01871/2016. *Processo: 35281/2015, Empreendedor: Murilo da Silveira Coelho, Maurício Silveira Coelho, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho e Maria Lúcia Silveira Coelho Denipote, Município: São João Batista do Glória, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01872/2016. *Processo: 35282/2015, Empreendedor: Murilo da Silveira Coelho, Maurício Silveira Coelho, Roberto Silveira Coelho, Rubens Silveira Coelho e Maria Lúcia Silveira Coelho Denipote, Município: São João Batista do Glória, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01873/2016. *Processo: 26814/2015, Empreendedor: Mário Rodrigues Dias, Município: Santa Rita do Sapucaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01874/2016. *Processo: 00211/2016, Empreendedor: Sumidense do Brasil Indústrias Elétricas Ltda, Município: Três Corações, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01875/2016. *Processo: 03082/2016, Empreendedor: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda, Município: Pouso Alto, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01876/2016. *Processo: 20759/2013, Empreendedor: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda, Município: Pouso Alto, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01877/2016. *Processo: 25407/2014, Empreendedor: CEI Minas PCH Energia Ltda, Município: Baependi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01878/2016. *Processo: 30116/2014, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Itajubá, Município: Itajubá, Status: Deferido, Portaria: 01879/2016.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 01888 publicada dia 17/11/2015. Outorgada: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, CNPJ: 61.409.892/0008-40. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano, industrial e jardinagem, com o tempo de captação de 04:00 horas/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Consumo humano, industrial e irrigação, de uma área de 02 ha através do método micro aspersão, com o tempo de captação de 06:00 horas/dia, 12 meses/ano. Município: Poços de Caldas – MG.

Retifica-se a portaria nº. 01239 publicada dia 13/08/2014. Outorgada: Aviário Santo Antônio Ltda, CNPJ: 17.425.646/0013-57. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 21º30’20”S e Long. 45º00’56”W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 21º30’36,4”S e Long. 45º00’48”W. Município: Luminárias – MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº. 00019 publicada dia 08/01/2016, que indeferiu o processo nº 07026 de 18/03/2015. Requerente: Paulo Roberto de Avellar Fonseca. CPF: 681.683.146-20. Município: Três Corações – MG.

Cancela-se a portaria nº. 01073 publicada dia 06/05/2016, que indeferiu o processo nº 24276 de 21/08/2015. Requerente: Comércio e Distribuição Sales Ltda. CNPJ: 05.418.619/0009-91. Município: São João Del Rei – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00992 publicada no dia 30/04/2016. Empreendedor: FERGUJEL– Ferro Gusa Bela Vista Ltda - CNPJ: 06.368.447/0001-02. Motivo: Pedido de reconsideração não acolhido por se tratar de renovação formalizada intempestivamente. Município: Matozinhos - MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 00117 publicada no dia 06/02/2015. Empreendedor: Associação Hidrocamto - CNPJ: 05.554.029/0001-39. Motivo: Devido ao não acolhimento do pedido de reconsideração, pois cumpre ao administrador manter seu endereço para correspondência atualizado junto ao órgão ambiental. Município: Esmeraldas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2016.

13 878352 - 1

Dando andamento ao Processo Seletivo referente ao Edital 01/2016, item 6.1.3.3.1. No caso de desclassificação do atleta ou técnico, a SEESP poderá convocar o melhor posicionado dentre aqueles que não foram selecionados, na ordem de classificação da categoria de bolsa correspondente:
A Secretaria convoca o Atleta que segue abaixo para enviar a documentação prevista no item 6.1.3. 3ª Etapa – Análise documental.

4ª CHAMADA

ATLETA - NÍVEL ESTADUAL	
-------------------------	--

NOME DO BENEFICIADO	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01 JOÃO FRANCISCO DORIM FONSECA	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM

A documentação descrita no item 6.1.3. do Edital deverá ser postada, em envelope lacrado, até 05 (cinco) dias úteis (21/09/2016).

13 878716 - 1

PORTARIA SEESP Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.	
--	--

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes, a fim de apurar responsabilidade dos servidores L.C.A.A. E.C.D e E.S.S. pela concessão irregular de férias premio e vale transporte em favor da servidora M.R.G.F.
O Secretário de Estado de Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, Considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Sindicante, datado de 12.04.2016, às fls 178, e dando por encerrada as apurações.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade das servidoras L.C.A.A, E.C.D e E.S.S. lotadas na Administração de Estádios de Minas Gerais - ADEMG, para apurar possível infração ao(s) artigo(s) 216 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, pelo cometimento dos seguintes fatos: concessão irregular de férias premio e vale transporte em favor da servidora M.R.G.F.

Art. 2º. Designar os servidores Henrique Ribeiro da Glória Antunes, MASP 752.797-1, Thiago Souza Santana MASP 752.714-6 e Maria Betânia Soares Ribeiro da Silva, MASP 381.326-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos, devendo apresentar relatório conclusivo de seus trabalhos ao Secretário de Estado de Esportes, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Parágrafo único. Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente às demais unidades da SEESP em diligências necessárias à instrução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Esportes, em Belo Horizonte, aos 08 de setembro de 2016.	
Carlos Henrique Alves da Silva	
Secretário de Estado de Esportes	

13 878365 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cherem

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 13/09/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

30 873996 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA RMBH

O presidente da Comissão Permanente de Pré-Qualificação para os cargos da Administração Superior da Agência RMBH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos profissionais aptos a ocuparem o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO, ARTICULAÇÃO E INTERSETORIALIDADE, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 107, de 12 de janeiro de 2009, e do Decreto Estadual nº 47.005, de 7 de junho de 2016, segundo os critérios do edital nº 01/2016, publicado no diário oficial, no dia 23 de agosto de 2016, no expediente da SEDRU.

Candidatos pré-qualificados:
Gustavo Batista de Medeiros, MG-13.665.369
João Maciel da Costa Estevão Duarte, MG-13.177.355
Júnia Maria Barroso Santa Rosa, MG-3.241.839
Maria do Socorro Pirâmides Soares, MG-219.799
Mateus Almeida Nunes, MG-1.385.768
Nísio Miguel Tôrres de Miranda, MG-5.595.863

Presidente da Comissão de pré-qualificação	13 de setembro de 2016
--	------------------------

13 878563 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

RESOLUÇÃO ARSAE-MG 85, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
Homologação a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e, tendo em vista o disposto nos artigos 104 e parágrafos c/c 117 da Resolução Normativa nº 40, de 3 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.
Parágrafo único. A tabela de que trata o caput será publicada no sítio eletrônico da Arsaec-MG (www.arsaec.mg.gov.br) e deverá ser disponibilizada também no sítio eletrônico do prestador de serviços e nas unidades de atendimento ao público em até dois dias úteis da publicação desta Resolução.

Art. 2º A Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados será aplicada trinta dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º A cobrança aos usuários residenciais e sociais pelo serviço de ligação definitiva de água somente ocorrerá para os pedidos de liga-

ções solicitadas a partir da data de vigência dos novos valores da tabela constante do Anexo desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

13 878715 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	
Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral	
PORTARIA Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.	
Constitui Grupo de Trabalho para a revisão da Instrução Normativa nº 01/2009	
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 9º, I, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 88/2006, 89/2006 e 107/2009.	
RESOLVE:	
Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para revisão da Instrução Normativa ARMBH nº 01/2009, com as seguintes atribuições: I – analisar o texto da Instrução Normativa ARMBH nº 01/2009; II – identificar inconsistências e propor possíveis melhorias para sua redação; III – elaborar proposta de novo texto para este ato normativo.	
Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o caput do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes integrantes: I – Mateus Almeida Nunes, MASP: 1391470-0; II – Sandro Veríssimo Oliveira de Miranda, MASP: 1107819-3; III – Camila Miranda Knauer, MASP: 1413252-6; IV – Júlia Monteiro de Castro, MASP: 752843-3; V – Daniel de Freitas Morais Mendes, MASP: 1279003-6; VI – Adalberto Stanley Marques Alves, MASP: 1362823-5.	
Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final à Diretora-Geral da Agência RMBH, com as proposições elaboradas, num prazo de 60 dias.	
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.	

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Constitui Grupo de Trabalho para a revisão da Instrução Normativa nº 01/2009

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 9º, I, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 88/2006, 89/2006 e 107/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para revisão da Instrução Normativa ARMBH nº 01/2009, com as seguintes atribuições:
I – analisar o texto da Instrução Normativa ARMBH nº 01/2009;
II – identificar inconsistências e propor possíveis melhorias para sua redação;

III – elaborar proposta de novo texto para este ato normativo.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o caput do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

I – Mateus Almeida Nunes, MASP: 1391470-0;
II – Sandro Veríssimo Oliveira de Miranda, MASP: 1107819-3;
III – Camila Miranda Knauer, MASP: 1413252-6;
IV – Júlia Monteiro de Castro, MASP: 752843-3;
V – Daniel de Freitas Morais Mendes, MASP: 1279003-6;
VI – Adalberto Stanley Marques Alves, MASP: 1362823-5.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final à Diretora-Geral da Agência RMBH, com as proposições elaboradas, num prazo de 60 dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Flávia Mourão Parreira do Amaral	
Diretora-Geral	

13 878754 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/075/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, em caráter excepcional, aos servidores MASP 1018047-9, Celedia Maria de Oliveira Nascimento, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau I, 3 (três) meses, referentes ao 7º quinquênio, no período de 03/10/2016 a 03/01/2017. Masp 1018100-6, Luiz Eduardo Silva, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H, 2 (dois) meses, referentes ao 5º quinquênio, no período de 31/10/2016 a 31/12/2016.

13 878719 - 1

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS
PORTARIA/PRESI/ Nº 022 /2016

Designa Pregoeiro da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS. O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 45.752/2011, alterado pelo Decreto nº 46.565/2014, e o disposto no artigo 4º do Decreto nº 45.618/2011, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, RESOLVE: Designar para atuar como pregoeiro em licitações, na modalidade de Pregão, o servidor: -Adilson Meireles Pacheco - MASP 1014077-0; As atribuições do Pregoeiro são as relacionadas no Art. 9 do Decreto Estadual nº 44.786/2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016. Luiz Afonso Vaz de Oliveira –Presidente.

13 878387 - 1

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS
PORTARIA/PRESI/ Nº 021 /2016

Designa constituição de comissão para transição. O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atrib